



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**RESOLUÇÃO Nº 023/14-CPJ**

**O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS,**  
no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 3287.2013.PGJ.767527.2014.46000, datado de 09.10.2013, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, à época, Doutor Francisco das Chagas Santiago da Cruz, encaminhando proposta de especialização das Promotorias de Justiça Especializadas na Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão, bem como a formalização das Promotorias de Justiça Especializadas na Proteção e Defesa do Consumidor;

**CONSIDERANDO** a Exposição de Motivos da proposta citada acima, elaborada pela Comissão Especial criada pela Portaria nº 061/2012/PGJ, de 20 de janeiro de 2012, apresentando o estudo prévio a orientar a criação de novos cargos de Promotor de Justiça de Entrância Final, no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 022/2013 – Circular, emitido pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça do Estado de Sergipe, Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, Dr. Orlando Rochadel Moreira, que traz ao conhecimento do MP/AM a aprovação do inteiro teor do enunciado proposto pela Comissão Permanente da Educação – COPEDUC, na plenária da II Reunião Ordinária do GNDH;

**CONSIDERANDO** a instrução processual do Procedimento Interno nº 767527.46000.2013, os levantamentos, documentos e expedientes ora juntados;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 33, inciso XXVII, c/c o parágrafo único do art. 92-A, todos da Lei Complementar nº 011/1993;

**CONSIDERANDO** o Voto, registrado sob o nº 002.2014.CPJ.855237.2013.46000, do eminente Relator, o Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Mauro Roberto Veras Bezerra, nos autos do Processo nº 767527.2013.CPJ.PGJ, favorável à proposta de

especialização das Promotorias de Justiça de Especializadas na Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão, com as modificações pontuais mencionadas na minuta anexa ao voto, bem como à de formalização da divisão de atribuições das Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor, nos termos expostos na Exposição de Motivos de fls. 29/30.

**CONSIDERANDO** a decisão, à unanimidade dos votantes, impedido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Pedro Bezerra Filho, em sessão ordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 07 de novembro de 2014;

**RESOLVE:**

**I – APROVAR**, em consonância com voto do ilustre Relator, a proposta de especialização das Promotorias de Justiça Especializadas na Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão, com as modificações pontuais mencionadas no anexo ao voto;

**II – APROVAR** à proposta, na íntegra, de especialização de atribuições das Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor, nos termos expostos na Exposição de Motivos de fls. 29/30.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 07 de novembro de 2014.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**

*Presidente do e. CPJ*

**SANDRA CAL OLIVEIRA**

*Membro*

**CARLOS ANTÔNIO FERREIRA COELHO**

*Membro*

**NOEME TOBIAS DE SOUZA**

*Membro*

**SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS**

*Membro*

**NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO**

*Membro*

**MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO**

*Membro*

**JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**

*Membro*

**JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA**

*Membro*

**PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO**

*Membro*

**ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE**

*Membro*

**MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA**

*Membro e Relator*

**JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**

*Membro*